



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 79/2014.

**Ementa:** “*Que nomeia perito em informática e suprimentos para proceder à avaliação de impressoras, computadores e sucatas inservíveis da municipalidade para ser leiloados, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Geral de Licitações, lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º** Fica nomeado como perito da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, em informática e suplementos, o engenheiro eletrônico abaixo descrito, para proceder a avaliação de material de informática, impressoras e computadores, inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha-MG., para efeitos de alienação:

- 1- **Paulo Cesar Lopes Monteiro**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do CPF. N.º 627.843.317-68, cédula de identidade n.º 07361286-3 expedida pelo IFRJ, residente e domiciliado na Rua Senador Enéas Câmara, n.º 101, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

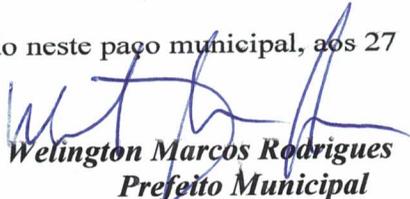
**Art. 2º** As impressoras e computadores e demais sucatas deverão ser apresentados ao perito nomeado, no setor de almoxarife da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito à Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, nesta cidade, onde o experto deverá realizar o seu trabalho de avaliação e em seguida apresentar o competente Laudo de Avaliação para os fins que se fizerem necessários.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste paço municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal